

Excelentíssimo Senhor

**Alyson Wagner de Oliveira - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**REQUERIMENTO N.º 280/2024**

Requer a Secretaria das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a distribuição de absorventes nas Escolas Estaduais do município de Parelhas/RN.

A vereadora infra-assinada, **Evaneide Araújo de Souza Mendonça - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer Secretaria das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, a **Sra. Olga Aguiar de Melo**, realize a distribuição de absorventes nas Escolas Estaduais do município de Parelhas/RN.

A distribuição de absorventes é uma forma de combater a pobreza menstrual, que é caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento sobre a menstruação. Uma em cada dez meninas no mundo e uma em cada quatro no Brasil deixam de ir à escola quando estão menstruadas.

A dignidade menstrual é questão que envolve aspectos de saúde pública, educação, cidadania e autoestima. Há milhares de pessoas que menstruam sem acesso a absorventes. Em consequência, meninas deixam de frequentar aulas por vergonha, e mulheres usam formas inadequadas de contenção do fluxo.

A distribuição de absorventes é garantida pela Lei Federal 14.214 de 2021, na qual determina que os absorventes devem ser incluídos nos itens de higiene das escolas públicas estaduais, por isso, nosso mandato solicita a distribuição dos mesmos para que venha assegurar jovens e adolescentes que necessitam.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 05 de dezembro de 2024.

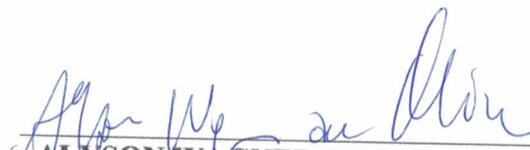
  
Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora do PSDB

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 280/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE  
MENDONÇA DO PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALÚSTIO DA C.M.BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

05 DEZ. 2024